

Ata de Habilitação

Aos 04 dias do mês de março de 2021, às 11:15 horas, no Setor de Licitações, reuniram-se pregoeiro, equipe de apoio e Assessoria Jurídica

Passou-se o exame dos envelopes das documentações apresentadas pelas vencedoras. Verificou-se que a empresa **BORRACHARIA E MECANICA EM GERAL HAGUS-FOR LTDA**, ganhou os itens 10, 12 e 13 do Processo Licitatório 15/2021, Pregão Presencial 7/2021. Entretanto, no momento de análise da documentação, verificou-se que a Empresa deixou de apresentar Certificado comprovando especialização na área solicitada, que está expresso no Item 6, letra “m.2” do Edital, considerando que os itens em questão se enquadram como veículos médios e pesados, conforme consta no Edital. Ademais a Empresa **THIAGO ZAPPANI GRISS**, venceu o item 11 do referido Processo, porem o mesmo também não apresentou Certificado comprovando a especialização na área solicitada, conforme estabelecido no item 6, letra “m.3” do referido Edital, considerando que o item em questão se enquadra como máquinas pesadas, conforme expresso no Edital. Sendo assim, o Pregoeiro decide por inabilitar a Empresa **BORRACHARIA E MECANICA EM GERAL HAGUS-FOR LTDA** e a Empresa **THIAGO ZAPPANI GRISS**, considerando os motivos expostos. Dessa forma, os demais participantes cumpriram com os requisitos de habilitação conforme solicitação do Edital. O Pregoeiro declarou como vencedoras as licitantes conforme dados como melhor classificado na Ata de Abertura da Proposta. O Pregoeiro informa que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal.

VALDEMIR DE MELLO – (Pregoeiro) _____

DENISE PEDOTT BRANDALIZE – (Equipe de apoio) _____

ADRIANO FRANCISCO CONTI (OAB/SC 32.161) _____
(Assessor Jurídico)